



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**Requerimento nº 64/2.017.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro que seja oficiado ao responsável pelo Complexo Ambulatorial Regional – CAR (Saúde Mental), para que encaminhe à essa Casa de Leis informações sobre:

- a- Relação de Medicamentos padronizados para dispensação aos pacientes em atendimento pela unidade;
- b- Como é o procedimento de dispensação de medicamentos: quem tem acesso, se existe uma comunicação com as redes municipais dos municípios consorciados;
- c- Existe algum medicamento destinado aos pacientes que se encontram em tratamento/acompanhamento no CAR que esteja em falta? Caso a resposta seja sim indicar quais, o motivo e a previsão de normalização;
- d- Qual o procedimento de aquisição de medicamentos e insumos para o CAR.

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem a finalidade de compreender o funcionamento dos mecanismos de aquisição e dispensação de medicamentos, e apuração de reclamações de munícipes da cidade de Registro que utilizam o Complexo Ambulatorial Regional-CAR. O município de Registro é parte integrante do CONSAUDE e é dever do vereador acompanhar os serviços ofertados aos munícipes e a apuração de reclamações.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 09 de junho de 2017.

**Fabio Cardoso Junior**  
**Vereador**

**PROTOCOLO Nº 908 / 2017**